

Prefeitura Municipal de Custódia – PE



LEI N.º 0928/2011.

ATESTADO DE P	UBLICAÇÃO
Mosto tile aste docume	nto foi publicado no
Quadro de Avisos desta Pre	feitura, no periodo de :
PARatiota	000134-1
ASSINATHRA DO SERVIDOR	MATRICULA No.

EMENTA: "Dispõe sobre crédito adicional suplementar e dá outras providências."

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CUSTÓDIA, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou o Projeto de Lei do Executivo Nº 026/2011 e Eu sanciono a presente Lei:

Art. 1º - Fica o chefe do Poder Executivo autorizado a abrir um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 800.000,00 (Oitocentos mil reais)**, destinados a seguinte classificação orçamentária:

14.000 14.004 Educação Básica	Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da			
12.361.0024.1.081 4.4.90.52.0121	Aquisição de Veículos para o Transporte Escola Equipamentos e Material Permanente	r R\$	20.000,00	
12.361.0005.1.082 Diversos.	Aquisição de Veículos, Móveis, Máquinas e Equipamentos			
4.4.90.52.0121	Equipamentos e Material Permanente	R\$	135.000,00	
12.361.0065.1.083 4.4.90.51.0121	Construção e/ou Ampliação de Unidades Escola Obras e Instalações		515.000,00	
12.361.0025.2.133 3.3.90.30.0121	Manutenção do Ensino Fundamental Material de Consumo	R\$	50.000,00	
17.000 17.001 15.451.0062.1.028 fio na Sede				
4.4.90.51 0100	Obras e Instalações	R\$	80.000,00	

TOTALR\$ 800.000,00



Prefeitura Municipal de Custódia – PE



Art. 2° - As despesas decorrentes do presente crédito adicional suplementar terão como fonte de recursos à anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

14.000 14.004 Educação Básica	Secretaria de Educação, Cultura, Esportes e Turismo FUNDEB - Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da ão Básica		
12.361.0025.2.131 3.1.90.11.0118 3.1.90.13.0118 12.365.0026.2.134 3.1.90.04.0118 3.1.90.11.0118	Gestão Administrativa de Pessoal da Unidade Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil Obrigações Patronais Gestão Administrativa de Pessoal da Unidade Contratação por Tempo Determinado Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	R\$ 260.000,00 R\$ 100.000,00 R\$ 80.000,00 R\$ 20.000,00	
12.361.0022.2.135 e Adultos - EJA 3.3.90.04.0121 3.3.90.30.0121 3.3.90.36.0121 3.3.90.39.0121	Manutenção das Atividades do Programa de Educ Contratação por Tempo Determinado Material de Consumo Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	R\$ 100.000,00 R\$ 80.000,00 R\$ 40.000,00 R\$ 40.000,00	
	Secretaria de Viação, Obras e Urbanismo Departamento de Viação, Obras e Urbanismo Obras em Praças Parques, Jardins e Abas de Laze Obras e Instalações	er Públicas R\$ 80.000,00	
TOTAL		R\$ 800.000,00	

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação,com efeitos retroativos à 22 de novembro do corrente ano, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 08 de dezembro de 2011.

Nemias Gonçalves de Lima Prefeito